

Os pequenos credores na bancarrota das casas bancárias cariocas em 1864

The small creditors in the bankruptcy
of the carioca banking houses in 1864

THIAGO ALVARENGA

Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), doutorando pelo mesmo programa de pós-graduação (PPGH-UFF) e pela Escuela Internacional de Doctorado da Universidad de Murcia (EIDUM-ES).
thigoalvarenga@id.uff.br

RESUMO: Em 1864, a falência de cinco casas bancárias afetou a estrutura financeira do país concentrada na praça comercial do Rio de Janeiro, bem como em províncias que se comunicavam diretamente com o porto carioca. São poucos os trabalhos que discorrem sobre credores dessas casas bancárias falidas. Entre esses credores, encontravam-se os *grandes agentes* representados por bancos, companhias, viscondes, entre outros, enquanto que a grande massa dos outros credores era composta por *pequenos agentes* representados por pequenos comerciantes, trabalhadores livres e também *escravos*. Dessa forma, analisaremos a participação dos investimentos dos *pequenos agentes* presentes nessas casas bancárias.

PALAVRAS-CHAVE: Poupança. Escravos. Rio de Janeiro. Crise do Souto. Século XIX.

ABSTRACT: In 1864, the bankruptcy of five banking houses affected the financial structure of the country concentrated in the commercial square of Rio de Janeiro, as well as in provinces that communicated directly with the carioca port. There are few papers that discuss creditors of these bankrupt bank houses. Among these creditors were the great agents represented by banks, companies, viscounts, among others, while the great mass of creditors was composed of small agents represented by small traders, free workers and slaves. In this way we will analyze the participation of the investments of the small agents present in these banking houses.

KEYWORDS: Savings. Slaves. Rio de Janeiro. Souto's Crisis. 19th century.

Introdução

O presente artigo pretende analisar a composição dos credores das principais casas bancárias na crise financeira carioca de 1864, especificamente a porção da classe menos abastada, a qual optamos por chamar de pequenos credores. Os reflexos dessa crise na vida da população carioca foram imediatos, o crescente custo de vida que podia ser observado através dos aumentos dos preços e da diminuição da oferta de crédito são uns dos fatores explícitos, mas, neste texto, buscaremos analisar a importância da composição de capital acumulado por esses pequenos credores nas casas bancárias falidas e seu impacto na estrutura financeira da capital do império brasileiro.

Esse texto segue a linha de outras publicações recentes que buscam trazer à tona uma inversão na cristalizada insignificância econômica dos homens livres pobres e escravos na constituição da economia financeira brasileira oitocentista (GRINBERG, 2011; SARAIVA; ALVARENGA, 2015; IDEM, 2016; VALENCIA, 2015; IDEM, 2012, IDEM, 2011; entre outros). Portanto, a partir dessa ótica, propomos compreender as relações econômicas e a relevância dos pequenos credores que financiaram as grandes instituições financeiras que compunham o mercado financeiro da capital do Brasil em meados do século XIX, especificamente as quatro casas bancárias que declararam falência em 1864.

Para isso, utilizaremos as listas nominais com valores em contas dos clientes das quatro casas bancárias do Rio de Janeiro em falência — *A.J. Souto, Montenegro Lima & Co; Gomes & Filhos e Oliveira & Bello*. Dentre eles, encontramos um número significativo de pequenas quantias que compunham a grande maioria dos clientes das principais casas bancárias do Rio de Janeiro, em 1864. Ademais, compreende-se, também, uma participação de escravos com contas, permitindo-nos indagar sobre o alcance e a importância do sistema financeiro carioca para a população mais marginalizada economicamente dos oitocentos.

Portanto, este artigo se divide em cinco partes: além desta introdução, a segunda parte apresenta uma breve apresentação sobre poupanças populares; a terceira parte, por sua vez, busca apenas localizar o leitor no contexto da *Crise do Souto*, em 1864, indagar sobre as suas causas e, de maneira sucinta, a respeito dos reflexos da crise financeira de 1864 no cotidiano dos cariocas, tratando acerca do custo de vida e mercado de trabalho. A quarta parte, o grosso do trabalho, analisa os investimentos existentes nas casas bancárias em falência através da listagem de contas publicadas nos períodi-

cos da época, colocando em voga a participação dos investimentos dos pequenos credores. Por fim, a quinta e última parte aponta breves considerações finais, uma vez que a pesquisa acerca de investimentos desses pequenos credores no século XIX é embrionária e necessita de maior investigação empírica e teórica por parte dos pesquisadores de história econômica e social.

Poupança popular no Brasil oitocentista

As instituições de poupança popular não são fenômenos recentes e, por isso, são importantes as análises históricas dessas instituições. Várias instituições financeiras em favor dos pobres foram evidenciadas nos séculos passados, principalmente em formas de *savings banks*, *Penny Banks*, *frugality banks*, caixas econômicas e outros tipos de associações assistencialistas, tendo suas primeiras evidências na Europa no final do século XVIII e início do XIX (HORNE, 1947; CHRISTEN-LÉCUYER, 2005).¹

No final do primeiro quartil do século XIX já despontavam algumas sociedades bancárias para pobres na América do Norte. Em 1816, já funcionava o *Provident Institution for Saving*, em Boston (MARKHAM, 2002); em 1817, o *New York for Savings*; e, em 1818, o *Saving Bank of Baltimore* (GRADÁ, 2008).

No entanto, é o segundo quartil do século XIX que se destaca pela disseminação desse tipo de sociedade financeira nas Américas. Só para nos atentarmos a alguns exemplos dessa disseminação, temos, no segundo quartil, a operação de uma caixa popular na Ilha de Trindade, em 1824 (GRINBERG, 2011); na década de 1830, em Cuba, com o nome de *Cajas de Ahorros, Descuentos y Depósitos* (MARTÍNEZ SOTO, 2011) e também no Brasil como *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* (SARAIVA; ALVARENGA, 2015). Na Colômbia, são fundadas caixas em Medellín (1844) e Bogotá (1846) e em outras regiões colombianas ao longo da década de 1840 (FLÓRES BOLÍVAR, 2015), bem como a fundação da caixa de Porto Rico em 1865 (COMÍN; MARTINEZ SOTO; ROLDÁN DE MONTAUD, 2010).

Dentro desse contexto de fundação de inúmeras instituições financeiras para pobres, retornamos ao enfoque do artigo tratando da conjuntura brasileira acerca dessas instituições. Temos a fundação da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, em 1831, como instituição bancária destinada a economias populares. Criada num período da história brasileira no qual não havia nenhuma grande instituição bancária, a *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* foi inspirada nas experiências francesas (*Caisse D'Epargne* – Caixa de Paris,

1818), possuindo assim um caráter popular, moralizador e paternalista. Fruto da iniciativa privada, seus idealizadores eram majoritariamente jornalistas, profissionais liberais, fazendeiros e políticos que haviam participado do processo de abdicação de D. Pedro I, sendo assim, pertencentes ao “campo” liberal em suas várias nuances (SARAIVA; ALVARENGA2015, p. 4).

A *Caixa Econômica do Rio de Janeiro* teve uma significativa atividade financeira. Ainda no seu terceiro semestre, conforme a Tabela 1, já haviam aderido 1.326 acionistas (depositantes), dos quais 111 eram escravos. Esse número aumentou ao longo da década de 1830, sendo publicado um total de aproximadamente 3.000 acionistas no final da década. Em 1840, a caixa publicara um balancete, como fazia mensalmente, com o total de aproximadamente 3.500 contos de réis. Tal valor era superior ao de vários bancos comerciais e equivaleria a aproximadamente 14% do total de todas as apólices de dívida públicas emitidas pelo governo. Tal soma só seria possível com a adesão de inúmeros depositantes, dadas as limitações de quantias depositadas por acionistas (SARAIVA; ALVARENGA, 2016, p. 8).

TABELA 1 — Acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro (1º e 2º Semestres de 1832 ao 1º Semestre de 1833).

ACIONISTAS	PESSOAS LIVRES			ESCRAVOS	TOTAL
	HOMENS	MULHERES	MENORES		
ENTRADOS NOS DOIS SEMESTRES ANTERIORES	325	202	292	33	771
RETIRADOS NO DITO	43	19	19		
TOTAL	282	183	273		
EXISTENTES NO COMEÇO DO PRESENTE SEMESTRE	282	183	273	78	553
ENTRADOS NO DITO	216	125	144		
RETIRADOS NO DITO	3	2	3		
TOTAL	213	123	141		
ATUALMENTE	495	306	414	111	1326

Fonte: (SARAIVA; ALVARENGA, 2016, p. 7).

A Caixa foi liquidada em 1859, por opção dos seus maiores acionistas, alegando incapacidade de gerir o estabelecimento com o engessado regulamento. A Caixa limitava seus investimentos na compra de apólice de dívida pública, o que inicialmente foi bem rentável devido às necessidades de cobrir os gastos do governo ao longo do período regencial, no entanto diminuía significativamente após a maioridade e o início de um período mais estável economicamente, a partir de 1840. Ademais, a década de 1840 é sinalizada como o período de estruturação de um sistema financeiro, principalmente na praça comercial carioca, despontando inúmeros bancos e principalmente as casas bancárias que funcionavam como verdadeiros intermediários entre tais bancos e a população. (LEVY, 1977).

As casas bancárias apontam como importantes instituições de crédito e depósitos na década de 1840. Apesar de não conhecermos nenhum trabalho específico sobre as origens dessas casas bancárias, especificamente sobre seus regulamentos, percebemos que se tornaram claramente uma opção vantajosa para a poupança popular no Rio de Janeiro. Os recursos movimentados por essas casas bancárias, especificamente as quatro grandes casas bancárias que faliram em 1864, foram bem maiores que o ápice dessa primeira caixa econômica.

Os bancos e seus intermediadores — as casas bancárias — despontavam cada vez mais no cenário da cidade do Rio de Janeiro, fazendo parte da urbe carioca e clamando pelos negócios dos homens e mulheres que transitavam pelas ruas. Gradativamente, ao longo do século XIX, o sistema financeiro brasileiro percebia a importância de abrir suas portas ao pequeno agente econômico, como forma de alavancar substancialmente seus lucros. Dessa forma, a década de 1840 marca o início da proliferação de casas bancárias como instituições creditícias, as quais, gradativamente, substituíam o crédito dos particulares — negociantes, comerciantes, *capitalistas* (RYAN, 2007, p. 143).

Contexto Geral da Crise de 1864

O ano de 1864 foi marcado por uma das maiores crises financeiras da história do Brasil pré-republicano. A crise financeira ocorrida na corte foi sentida principalmente em províncias que comunicavam diretamente com o porto carioca e dependiam dos bancos credores, uma vez que causou abalos na estrutura financeira do país concentrada na praça comercial do

Rio de Janeiro (ALMICO, 2010, p. 6). A crise ocorrida em setembro de 1864 ficou conhecida como *Crise do Souto*, pela falência de uma das maiores casas bancárias do Rio de Janeiro — A.J Alves Souto, e é um tema bastante estudado na historiografia econômica brasileira do século XIX (VILLELA, 1999; SAÉZ, 2010; SOUZA, 2014; GAMBI, 2012,; entre outros).

É necessário esclarecer que não pretendemos nos alongar nos efeitos da crise na economia nacional, pois não é o que nos compete nesse trabalho, mas sim sobre as pessoas, em especial os pequenos credores que investiram nas casas bancárias na corte e, no momento da quebra, viviam a preocupante situação de não conseguir reaver suas economias.

Crise! Crise! Crise! Tal foi o grito angustioso que se ouviu, durante a semana passada, de todos os peitos da população e de todos os ângulos da cidade. A fisionomia da população exprimiu sucessivamente o espanto, o terror, o desespero, — conforme cresciam as dificuldades e demorava-se o remédio. Era triste o espetáculo: a praça em apatia, as ruas atulhadas de povo, — polícia pedestre a fazer sentinela, polícia equestre a fazer correrias, — vales a entrarem, dinheiro a sair, — vinte boatos por dia, vinte desmentidos por noite, — ilusões de manhã, decepções à tarde, — enfim uma situação tão impossível de descrever como difícil de suportar, — tal foi o espetáculo que se apresentou no Rio de Janeiro durante a semana passada”. (MACHADO apud ALMICO, 2010, p. 6).

Assim foi o testemunho de Machado de Assis, escritor e jornalista no *Diário do Rio de Janeiro*, poucos dias posteriores à falência da A.J. Souto, anunciando o espetáculo de pavor que assistia nas ruas da cidade, onde tudo se anunciava e nada se confirmava, de tal forma que uma verdadeira desconfiança pairava sob a população. O pânico gerado sobre a população carioca não pode ser contido, aqueles que possuíam negócios no sistema financeiro correram até as portas de suas agências para garantir seus valores.

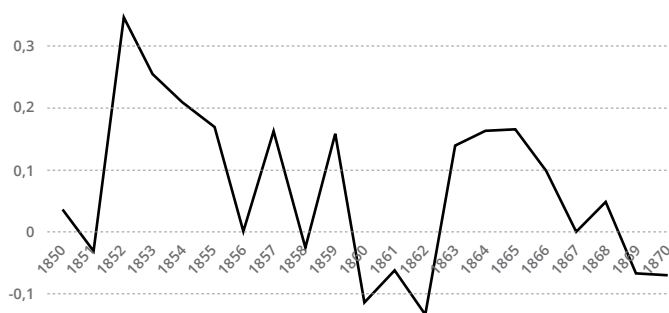
Na década predecessora à Crise do Souto, na cidade do Rio de Janeiro viviam cerca de 156.000 (cento e cinquenta e seis mil) pessoas livres e 110.000 (cento e dez mil) pessoas escravizadas (LOBO, 1848, p. 16). Isso significa dizer que aproximadamente 40% das pessoas do município do Rio de Janeiro eram escravos, enquanto que dessas 266.000 (duzentos e sessenta e seis mil) pessoas que viviam na cidade em meados do século XIX, Mano-lo Florentino (2005, p. 335) calcula que 74.000 (setenta e quatro mil) eram africanos, sendo estes livres ou não. Entretanto, uma década mais tarde, o

efeito da abolição do tráfico transatlântico de escravos já podia ser sentido pelos transeuntes na cidade carioca.

Em 1860, portanto, dez anos após o fim do tráfico, o contemporâneo Sebastião Ferreira Soares ao se referir aos “transportes e outros misteres do tráfico e labutação da capital”, que outrora despendiam-se grande número de escravos de ganho, já eram realizadas, em grande parte, por trabalhadores livres e podia-se ver muito bem um “menor número de escravos obstruindo as ruas”. (SOARES, 2007, 124).

Quase uma década após a crise, pelos dados oficiais do censo realizado pelo governo, a população de livres aumentou consideravelmente para 226.033 (duzentos e vinte seis mil e trinta e três), ou seja, um crescimento na margem de 44%, enquanto que a população cativa decresceu para 48.939, isto é, uma queda brusca de aproximadamente 55% (Brasil, 1872). Essa queda confirma a visão do contemporâneo ao reportar o “menor número de escravos obstruindo as ruas”. Sabemos que tal queda fora reflexo, principalmente, do fim da importação constante de africanos para serem escravizados, somada à migração de escravos para abastecer a necessidade de mão-de-obra das lavouras cafeeiras pós-fim do abastecimento externo. Mas também é razoável supor a necessidade da venda de parte dos escravos de uma parcela da população mediante os efeitos econômicos negativos dessa crise. Ainda assim, parte considerável desses escravos, em 1872, estavam postos ao ganho na rua, buscando e competindo com homens livres e pobres pelas tarefas que lhes rendessem o ganho do dia.

GRÁFICO 1 — Crescimento Anual do Custo de Vida no Brasil (1850-1870)



Fonte: (LOBO, 1978).

O Gráfico 1, extraído dos cálculos de Eulália Lobo, nos demonstra a variação do aumento anual no custo de vida no Brasil e, como podemos notar, desde 1862 há um crescimento constante no custo de vida brasileiro. Primeiramente, de 1862 para 1863, um aumento substancial de aproximadamente 26% e, nos seguintes, de 1863 até 1865, aumentos consideráveis em torno de 10 a 15%. Esse período de crescimentos constantes, de 1862, denotam um momento impróprio para os brasileiros, uma vez que os custos de sobrevivência aumentavam incessantemente.

No que se refere aos efeitos da Crise do Souto no mercado de trabalho, Eulália Lobo aponta que a tendência geral à baixa do poder aquisitivo salarial era reflexo das “crises inflacionárias de 1857, 1864, 1865-1870 e 1875”, assim como a liberação dos escravos para a produção cafeeira após o fim do abastecimento externo de escravos africanos, em 1850, dessa forma “deprimindo o salário dos livres”. A classificação sócio-profissional e o censo de 1872 nos permite supor o tamanho dos efeitos da crise do Souto e também da Guerra do Paraguai (1865-1870) no mercado de trabalho oitocentista:

[...] na classificação sócio-profissional de 1870, aproximadamente 1/3 do total era constituído pelos sem profissão definida, vindo em seguida o serviço doméstico que encobria um desemprego disfarçado. Em 1872 havia 92.106 sem profissão num total de 274.972 e 55.011 pessoas no serviço doméstico. (LOBO, 1978, p. 256).

Enquanto que para índices de jornadas mensais, Valencia (2011) nos aponta uma tendência nos movimentos dos valores dos jornais através dos valores pagos aos senhores pelo aluguel de seus escravos. Segundo tal esforço, tanto o preço nominal quanto o preço real têm uma queda constante nos anos entre 1864-1870 (VALENCIA, 2011, p. 147). Isso condiz com a análise de Eulália Lobo sobre a queda substancial do poder aquisitivo da população livre carioca nesse mesmo período. Vale ressaltar que, no mercado de trabalho carioca de meados do século XIX, a oferta de trabalho não requisitava uma condição específica para seus empregados. Logo, negros livres ou não e brancos disputavam as oportunidades de serviços (VALENCIA, 2015, p. 12).

As dificuldades dos cariocas, escravos ou livres, para conseguir juntar dinheiro suficiente para investir nessas casas bancárias nos parece óbvia, principalmente se tratando dos cativos, os quais, além das dificuldades impostas pela conjuntura desfavorável de aumento dos preços, aumento do

custo de vida e, portanto, baixa nos valores de suas jornadas mensais, sofriram pela opressão imposta pela sociedade devido à condição escravizada.

A historiografia econômica brasileira delega determinados fatores cruciais para a eclosão da crise do sistema financeiro carioca em 1864. Esses fatores se originaram no final da década de 1850 e nos primeiros anos da década de 1860, os quais dentre eles são destacados: os reflexos da recessão econômica a partir da conjuntura de crise em âmbito internacional, em 1857; a política restritiva do crédito por parte do governo como forma de tentar organizar a criação de bancos; a vitória da política metalista com a promulgação da Lei dos Entraves, em 1860², pela qual os bancos ficavam proibidos de emitir vales bancários se não se mostrassem capazes de reembolsar tais valores em ouro; a presença da concorrência dos bancos estrangeiros, em especial dos bancos ingleses; a diminuição da exportação de café a partir de 1861, devido principalmente à eclosão da Guerra Civil nos Estados Unidos da América; e, por fim, a eclosão da Guerra do Paraguai no final de 1864, a qual aumenta o orçamento do governo para o financiamento da guerra, dificultando ainda mais a concepção de medidas para a recuperação da economia pós-crise (GUIMARÃES, 2012, p. 198; LEVY, 1977, p. 80).

Dessa forma, para os autores citados, tais fatores convergiram numa crise regionalizada na praça comercial do Rio de Janeiro sem precedentes, a qual efetivou a liquidação da casa bancária A.J. Souto que movimentava recursos superiores a 30.000 contos de réis³. A falência da A.J. Souto e, portanto, o início da falência das casas bancárias em efeito em cadeia, ocorreu no dia 10 de setembro de 1864, quando a casa bancária A.J. Souto, numa tentativa de ampliar o crédito junto ao Banco do Brasil para manter-se na ativa, teve a proposta recusada, pois sua dívida já excedia o valor de 20.000 contos de réis (SAÉZ, 2010, p. 14). A recusa do Banco do Brasil é justificada pela impossibilidade de ampliar o limite de emissão por parte do banco nacional. Essa ampliação era mediada pelo governo imperial e já havia sido feita anteriormente, o que, de certa maneira, havia preparado o terreno para crise (GAMBI, 2012, p. 6).

Os dias precedentes ao 10 de setembro não demonstravam qualquer sinal de crise. O comércio seguia seu curso na praça comercial do Rio de Janeiro, os bancos operavam suas movimentações usuais, o Banco do Brasil, especificamente, tinha folga em sua emissão, assim como a própria diretoria deste banco pretendia baixar as taxas de desconto. Num depoimento do relator da comissão de inquérito da crise de 1864, é possível verificar o momento de calma que viviam a poucos dias da crise:

A ordem e a tranqüilidade pública continuavam inalteradas, como nos anos anteriores, o céu político e comercial se mostrava como nos mais belos dias de uma risonha primavera, nenhuma nuvem carregada o encobria ou manchava. As câmaras iam se encerrar; todas as coisas pareciam seguir via pacífica e ordinária. O aspecto dos negócios comerciais, se não brilhante, era satisfatório (GAMBI, 2012, p. 12).

Entretanto, logo pela manhã, do dia 10 de setembro de 1864, José Antônio Alves de Souto suspendeu as atividades de sua casa bancária. A notícia correu com o vento e se espalhou pela cidade. No mesmo dia, já se acumulava uma multidão de pessoas na Rua Direita, demandando a retirada de investimentos e o desconto de suas letras. Os dias subsequentes ao anúncio de falência da A.J. Souto são cruciais para entender o tamanho do abalo que sofreria a rede financeira carioca de casas bancárias. A notícia da falência da casa A.J. Souto se espalhou nos diversos impressos da época, os quais alarmavam a população sobre as consequências do fechamento. Tomados pelo pânico, os investidores correram aos bancos para retirarem suas economias das demais casas bancárias, alastrando assim a crise. Uma vez que a maioria delas não suportou a grande pressão de saques, tiveram que suspender os pagamentos, aumentando ainda mais a desconfiança e o temor.

Por estarem interligadas, através de créditos triangulares, financiamentos e outros tipos de acordos, assim como a grande vazão de dinheiro devido à corrida por saques, outras grandes casas bancárias decretaram falência em sequência: Montenegro Lima & Co., Gomes & Filhos e Bello & Oliveira. Essas casas bancárias, somadas a A.J. Souto, possivelmente perderam cerca de 73.000 contos de réis. Mesmo que parte desse capital tenha sido recuperado posteriormente por seus clientes, as notícias de falências das maiores casas bancárias do Rio de Janeiro trouxeram insegurança e também grandes prejuízos financeiros para seus investidores, os quais eram múltiplos e diversos, compondo entre eles grandes bancos como o Banco do Brasil, grandes figuras políticas como o *Visconde de Ypanema* e até escravos. Mas é sobre os pequenos credores, aqueles que mais esforço despendiam para alcançarem suas somas que dedicaremos as páginas a seguir.

Análise dos falidos na Crise do Souto

Muitas pessoas investiam suas economias nas diversas casas bancárias do Rio de Janeiro. A crise financeira que se estabelece, inicialmente na casa A.J. Souto, afetou diretamente as demais casas, como já fora explicado anteriormente, levando à falência outras três grandes casas bancárias — Montenegro Lima & Co., Gomes & Filhos e Bello & Oliveira.

O processo de falência dessas casas bancárias foi assistido e regulado por um decreto emergencial promulgado no dia 20 de setembro de 1864. No parágrafo inicial do decreto é apontado o motivo de tratar tais falências de maneira diferenciada:

Considerando que a fallencia dos Bancos e casas bancarias, pela multiplicidade de suas transacções como povo, pelas suas importantes relações com o Commercio e Agricultura, e pela influencia que póde exercer sobre o credito e ordem publica, não deve ser regulada pela legislação das fallencias ordinarias; Usando da autorisação concedida pela Lei nº 799 de 16 de Setembro de 1854, e outrosim Fundado nos imperiosos motivos de força maior que actualmente e na ausencia da Assembléa Geral Legislativa reclamão uma providencia urgente eficaz.⁴

No decreto de nº 3.309, de 20 de setembro de 1864, também fica estabelecida a ordem dos clientes que deveriam ser ressarcidos. Segundo o artigo 4º de tal decreto, os credores de “pequenas quantias” seriam os primeiros a serem pagos de forma “integral ou parcialmente segundo a natureza do crédito e o estado da casa fallida”. Entretanto, a respeito dessa ordem de ressarcimento, havia discordâncias nos artigos do decreto. No artigo 8º, ficava preservado o pagamento, ao afirmar que “ficão salvos os direitos que competem pelo Codigo Commercial aos credores de dominio pelo Codigo Commercial aos credores de dominio Hypothecarios e privilegiados” (VALENCIA, 2015).

A contradição é clara ao analisarmos o Código Comercial, o qual afirma em seu artigo 873º do Título IV que os primeiros a serem pagos em caso de falência de uma casa comercial ou financeira seriam os “credores de domínio” seguidos pelos “privilegiados”, em terceiro lugar os “hipotecários” e por último os “simples”, no qual fazem parte os investimentos dos escravos. Parece interessante supor que as *pequenas quantias* deveriam ter prioridade dentre cada uma das quatro categorias dispostas no Código Comercial, en-

tretanto o artigo 880º do Título V do referido código afirmava que dentro de uma mesma categoria, a ordem de pagamento a ser seguida deveria ser a da numeração dos credores (VALENCIA, 2015, p. 5).

Essa contradição da regulamentação do procedimento de falência nos mostra uma situação ainda mais crítica para os pequenos credores, uma vez que não ficava claro, através do decreto promulgado, a ordem que seriam feitos os pagamentos. Apesar disso, no decreto estabelecido, exigia-se a criação e a publicação em diversos periódicos de uma lista com todos os clientes dos estabelecimentos falidos. Essas listagens de clientes são as fontes principais para nossa análise da presença de escravos entre os clientes que tiveram perdas com a crise.⁵

As publicações tiveram início em 28 de outubro de 1864 no *Jornal do Commercio* e continuaram nos dias seguintes⁶. No total, foram listadas 22.914 contas de clientes das quatro casas bancárias — A.J Souto, Gomes & Filhos, Montenegro Lima & Co. e Bello & Oliveira, sendo que 640 nomes não tiveram valores de conta listados e 2.845 contas tinham os nomes dos clientes não identificados, adotando-se uma sequência de números e letras.

Na Tabela 2 verificamos as estatísticas gerais das contas dos clientes das quatro casas bancárias somadas. O maior valor existente, 5.996:497\$833 réis, pertence ao Banco do Brasil e está coligido na casa bancária Gomes & Filhos. Corresponde a aproximadamente 8,75% do total dos valores das contas de todas as quatro casas bancárias. Entretanto, o Banco do Brasil aparece como cliente de outras quatro contas: uma na Gomes & Filhos e três na Montenegro Lima & Co. No total das cinco contas pertencentes ao Banco do Brasil, acumula-se o valor total de 13.720:843\$722 ou 20,03% de todas as quatro casas bancárias. Isso significa dizer que o Banco do Brasil, unicamente, era credor de um quinto de todo o capital coligido nas quatro principais casas bancárias no Rio de Janeiro em 1864. Demonstrava, portanto, a magnitude do banco do governo e corrobora com a ideia da utilização das casas bancárias como intermediadoras de crédito em uma conjuntura legislativa (Lei dos Entraves) restritiva.

TABELA 2 — Estatísticas Gerais

ESTATÍSTICAS	VALOR (EM RÉIS)
Mínimo	4\$200
Máximo	5.996:497\$833
Soma	68.467:977\$454
Média	3:524\$009
Mediana	500\$000

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no *Jornal do Commercio* entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864.⁷

O valor da média sendo muito superior ao valor da mediana (500\$000) denota valores únicos discrepantes no conjunto das contas dos clientes. Como por exemplo, os valores do Banco do Brasil, citados anteriormente, que alcançam a soma de aproximadamente 20,02% da totalidade. Para se ter uma ideia da falta de representatividade da média, se tomarmos o valor da mesma, descobrimos que existem 17.506 contas abaixo do valor da média. A mediana, por sua vez, no valor de 500\$000 réis, representa bem a quantidade de investimentos de pequenos credores, isto é, a metade inferior das contas (9.615 contas) possui valores iguais ou inferiores a 500\$000 réis.

Para uma melhor organização e entendimento, classificamos os clientes em três categorias de análise: *peessoas jurídicas*, as quais incorporavam bancos, firmas, indústrias, irmandades, associações comerciais, companhias, entre outras. Enquanto que as pessoas físicas foram divididas em: *escravos, forros, menores e livres*. A escolha em separar os forros e os menores dos demais livres é oportuna para demonstrar a importância dessas categorias de livres em relação aos escravos.

TABELA 3 — Composição dos Clientes

ENTIDADE BANCÁRIA	CONDIÇÃO SOCIAL					
	ESCRAVOS	FORROS	MENORES	LIVRES	JURÍDICAS	TOTAL
A. J. Alves Souto & C.	8	1	12	9859	269	10149
Gomes & Filhos	5	0	0	4926	132	5063
Montenegro Lima & Co	49	10	6	3576	138	3779
Oliveira & Bello	0	0	0	409	29	438
TOTAL	62	11	18	18770	568	19429

Na Tabela 3, analisamos a composição dos clientes por entidade bancária. A grande maioria, aproximadamente 96,7%, correspondia aos clientes livres. Enquanto que aproximadamente 2,92% às pessoas jurídicas e aproximadamente 0,31% aos escravos. O número é revelador, uma vez que evidencia a poupança escrava em grandes casas bancárias e, ao mesmo tempo, esperado pela pequena quantidade em relação ao número total de escravos na cidade. Dessa forma, mesmo na capital do Império brasileiro, os escravos tinham uma margem pequena de acumulação.

Os livres representavam a grande maioria dos depósitos nessas casas bancárias. No entanto, ao analisarmos os valores depositados, teremos uma inversão nessa proporção, uma vez que as pessoas jurídicas acumulavam uma grande quantidade do capital dessas entidades bancárias, como pode ser visto na Tabela 4 abaixo.

TABELA 4 — Valores por entidade bancária.

ENTIDADE BANCÁRIA	SOMA TOTAL DOS VALORES POR CONDIÇÃO SOCIAL (EM CONTOS DE RÉIS)					
	ESCRAVO	FORROS	MENORES	LIVRES	JURÍDICAS	TOTAL
A. J. Alves Souto & C.	2,5	0,3	34	23086	7038	30160,8
Gomes & Filhos	2,7	0	0	8327	13237	21566,7
Montenegro Lima & Co	16,5	3,7	1,2	5398	7874	13293,4
Oliveira & Bello	0	0	0	1100	2347	3447
TOTAL	21,7	4	35,2	37911	30496	68467

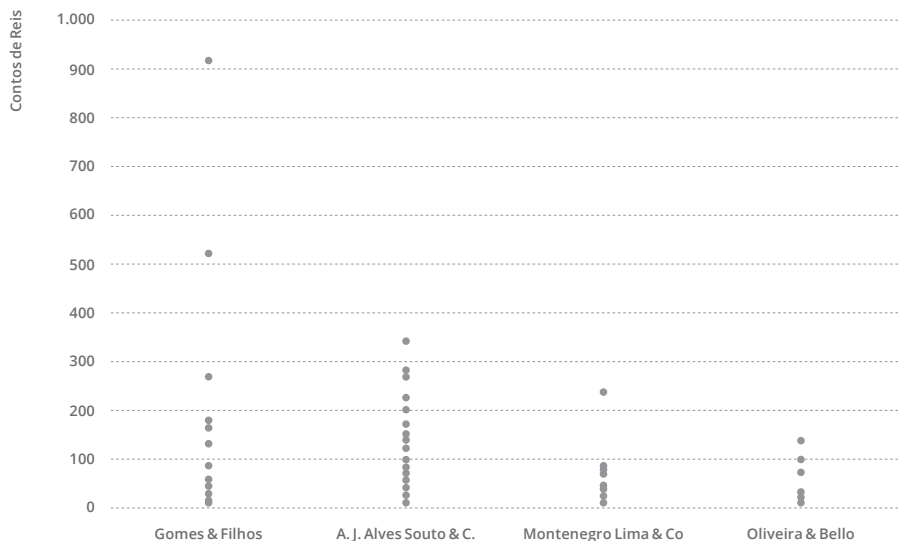
Portanto, ao relacionar a Tabela 3 com a Tabela 4, é possível verificar tal inversão, pois as pessoas jurídicas (2,92% dos clientes) detêm aproximadamente 44,5% do valor total investido nas casas bancárias, enquanto que as pessoas livres (96,6% dos clientes) possuíam 55,3% e as demais categorias aproximadamente 0,2%. Para reforçar essa inversão, na Tabela 5 devemos verificar os altos valores de média das pessoas jurídicas em relação às pessoas livres, bem como os altos valores de média dos livres em relação à mediana de 500\$000 réis.

TABELA 5 — Média dos valores por entidade bancária.

ENTIDADE BANCÁRIA	VALORES DAS MÉDIAS (EM RÉIS)				
	ESCRAVOS	FORROS	MENORES	LIVRES	JURÍDICAS
A. J. Alves Souto & C.	307\$420	321\$000	2:833\$113	2:341\$617	26:163\$419
Gomes & Filhos	534\$112	-	-	1:690\$352	100:287\$079
Montenegro Lima & Co	337\$859	369\$542	196\$810	1:509\$395	57:055\$363
Oliveira & Bello	-	-	-	2:691\$220	80:918\$071

Posto isso, como a intenção do trabalho é analisar os investimentos dos pequenos credores, devemos excluir as pessoas jurídicas da análise. Isso significa retirar 30.496 (44,5%) contos de réis do total das contas. Ainda assim, mesmo retirando da lista todas as pessoas jurídicas, temos um grande montante acumulado em poucos investimentos de pessoas físicas, como, por exemplo, o *Visconde de Ypanema*, o qual possuía investido na Gomes & Filhos o valor de 918:157\$110 réis, equivalente a aproximadamente 11% do total de todos os investimentos entre pessoas físicas na casa bancária Gomes & Filhos e 2,42% do total de todas as pessoas livres das quatro casas bancárias. Isto é, o *Visconde de Ypanema* movimentava uma quantidade significativa de capitais equivalente a uma instituição financeira. Portanto esse valor e também os maiores investimentos de pessoas físicas das outras casas bancárias demonstram uma grande capacidade de concentração de capitais nas mãos de poucos agentes econômicos, como pode ser visto no Gráfico 2 abaixo.

GRÁFICO 2 — Diagrama em caixa dos valores em conta dos livres



O Gráfico 2 nos permite verificar a discrepância desses grandes agentes em relação aos demais. Existem uma grande quantidade de números que estão acima do *limite superior*, o qual é dado por 3:494\$279. O diagrama (boxplot dos quartis não é visível no gráfico devido a quantidade de *outliers*, isto é, valores discrepantes do total de nossa amostragem. Isso significa dizer que uma série de clientes livres das casas bancárias (como o *Visconde de Ypanema*) estão fora do padrão de nossa série e se configuram como *grandes credores*. O nosso interesse aqui é verificar a potencialidade do pequeno credor na Praça Comercial do Rio de Janeiro.

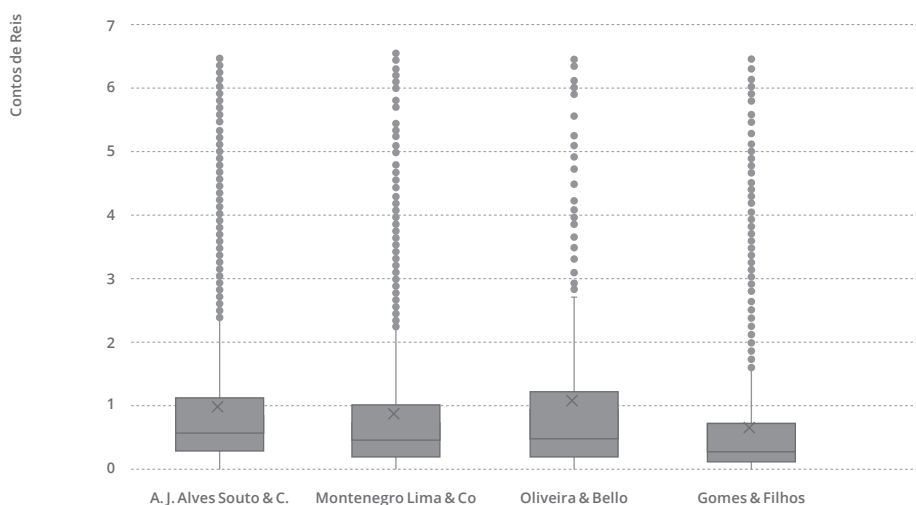
Dessa maneira, para analisar os investimentos dos pequenos credores, devemos retirar os credores discrepantes (*outliers*). Logo, escolhemos retirar 10% dos maiores valores (no conjunto total da amostragem) que somavam 22.215:379\$881 réis, isto é, 58,59% do montante total de todos os investimentos dos livres nas quatro casas bancárias⁸. Temos, assim, o valor máximo após a retirada dos 938 (10%) dos maiores empréstimos de 6:586\$300 réis. Esse novo valor máximo não representa o limite do que consideramos um pequeno credor. Veja bem, o que estabelecemos é um novo

parâmetro e, como veremos a seguir, valores como esse serão considerados nessa amostragem modificada como *outliners* (discrepantes).

Por fim, temos o Gráfico 3, formado sem os 10% dos maiores valores no conjunto das quatro casas bancárias, o gráfico apresenta os *boxplots*, isto é, os diagramas (retângulos verticais). Por sua vez, esses *boxplots* representam a diferença entre o 4º Quartil e o 1º Quartil do conjunto e são delimitados da seguinte maneira: a linha inferior (LI) representa o menor valor do 1º Quartil, enquanto a linha superior (LS) do *boxplot* demonstra o valor máximo do 4º Quartil.

Os *boxplots* são colocados lado a lado para se comparar a variabilidade e as medianas (representadas por uma linha dentro dos *boxplots*) entre eles. O início da caixa é marcado pelo fim do 1º Quartil e, portanto, início do 2º Quartil. Por sua vez, o fim do 2º Quartil marca o valor da mediana do conjunto analisado, a qual é representada por uma linha em negrito e o início do 3º Quartil. Por sua vez, esse 3º Quartil, como dissemos anteriormente, termina com o fim dos *boxplots*. Do final dos *boxplots* segue uma linha que representa o último e 4º Quartil. Por fim, os pontos acima do fim do 4º Quartil são pontos discrepantes da análise (*outliners*), comumente chamados de *valores extremos* ou *atípicos*, os quais são expostos fora dos *boxplots* para uma melhor compreensão.

GRÁFICO 3 — Diagrama em caixa dos valores em conta dos livres sem os 10% dos maiores valores.



Portanto, a partir do Gráfico 3 é possível depreender algumas afirmações. Primeiro, uma quantidade significativa de pontos atípicos (*outliers*), isto é, valores discrepantes da amostra. Segundo, com a dificuldade de categorizar o que seria um *pequeno credor* em meados do século XIX, podemos tomar os valores abaixo do limite superior de cada uma das casas para representá-los. Dessa forma, compreendemos como *pequeno credor* de cada uma das casas bancárias falidas em 1864 os valores indicados na Tabela 6.

TABELA 6 — Estatísticas Gerais inferiores ao Limite Superior.

CASAS BANCÁRIAS	LIMITE SUPERIOR	QTD (%)	MEDIANA	MÉDIA	SOMA
A. J. Alves & Souto	2:383\$200	8343 (84,62%)	402\$650	674\$593	5.628:132\$563
Montenegro Lima & Co	2:252\$504	3162 (88,42%)	400\$830	606\$063	1.916:372\$689
Oliveira & Bello	2:716\$110	335 (81,90%)	413\$200	599\$068	200:687\$717
Gomes & Filhos	1:627\$810	4292 (87,12%)	388\$600	397\$604	1.706:518\$482

Terceiro, é notável a presença de valores bem elevados, representados pelos círculos e considerados no gráfico, acima, como *valores atípicos*, ou seja, que fogem ao conjunto dos demais valores. Os valores atípicos representavam na A. J. Alves & Souto 15,38%, na Montenegro Lima & Co. 11,58%, na Oliveira & Bello 18,10% e na Gomes & Filhos 12,88%.

Quarto, retirando os valores atípicos da nossa amostra exemplificada no Gráfico 3, nós temos uma participação do que definimos como *pequeno credor* de 11,57% do total de todo o montante dos livres de todas as quatro casas bancárias, enquanto que ao considerarmos as demais categorias, representa o percentual de 13,80% do montante geral. Ora, 13,80% é uma parte significativa do passivo das casas bancárias gerada a partir de investimentos de *pequenos credores*. Ademais, os valores das médias e medianas bem menores em relação aos dados gerais e representam valores realistas de classes menos abastadas da sociedade oitocentista carioca.

Por fim, tendo o enfoque na poupança dos escravos temos uma incidência baixa, porém significativa se considerarmos a realidade violenta e de liberdade cerceada da pessoa escravizada. Considerando tais dificuldades e outras vividas pelos escravos no Rio de Janeiro do século XIX, temos valores próximos ou acima da média da alforria da década de 1860. Organizamos a Tabela 7 para demonstrar a relação entre os valores dos depósitos feitos por escravos nas casas bancárias e o preço médio real das alforrias, isto é, considerando a inflação, para o ano de 1864. (VALENCIA, 2011, p. 48).

TABELA 7 — Composição dos valores em conta dos escravos em razão do valor médio real de alforria em 1864.

PERCENTUAIS	OCORRÊNCIAS
Até 25% (285\$129)	38
Entre 25 e 50% (570\$259)	12
Entre 50 e 75% (855\$388)	7
Entre 75 e 100% (1:140\$518)	3
Acima de 100%	2

Fonte: Base de dados criada pelo LAPHEDE através das publicações diárias no *Jornal do Commercio* entre os dias 28/10/1864 a 14/11/1864.

Podemos perceber que a maioria dos depósitos realizados por pessoas escravizadas estavam abaixo do valor médio real das alforrias para a década de 1864. Esse indício nos permite supor que o ato de poupar dinheiro nessas caixas depositárias era uma forma alternativa de obtenção, à longo prazo, de suas alforrias. Ademais, dois escravos possuíam valores acima do preço médio de compra de alforria.

Ora, não queremos presumir que a liberdade não estivesse no imaginário e nos objetivos econômicos mais sinceros dos escravos. Na verdade acreditamos que os depósitos com valores acima do preço médio de alforria

pode representar um número alto de situações, como por exemplo: o senhor não ter concedido o direito do escravo se alforriar, mesmo sendo onerosa; o preço da alforria do escravo em específico está acima do preço médio real da década; o valor depositado não ter apenas um dono, mas sim representar um conjunto de pessoas como uma família, irmandade, grupo; entre outras inúmeras situações.

Da mesma forma, percebemos pessoas livres que, embora tivessem somas acima do preço do escravo no mercado interno brasileiro, permaneciam acumulando suas quantias, ou seja, não dispostas a investir na compra de braços para aumentar seus lucros, seja através do ganho ou do aluguel do cativo.

Considerações finais

Tentamos demonstrar no limite desse texto a análise da composição dos clientes que possuíam contas nas quatro casas bancárias em falência na Crise do Souto, em 1864. Percebemos que, embora a maioria substantiva dos clientes fosse de pessoas físicas e livres, uma parte considerável do valor total de todas as contas estavam concentradas nas mãos das pessoas jurídicas, as quais correspondiam a uma parcela mínima dos clientes em relação às pessoas físicas.

Não obstante, ao definirmos os *pequenos credores*, percebemos a significativa importância de seus depósitos para as atividades financeiras das principais casas bancárias da Praça Comercial do Rio de Janeiro. Além disso, nos demonstra a capacidade de atração de capitais por essas casas bancárias, ao mesmo tempo que nos permite supor o acompanhamento das oportunidades abertas pela recente rede financeira carioca.

Esse movimento de captação de investimentos populares nos parece cada vez mais claro ao longo dos oitocentos, principalmente a partir de 1831 com a abertura da primeira *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*, a qual reforçará a importância da criação do hábito de poupança entre os populares, bem como os escravos, ao mesmo tempo em que serve como exemplo de sucesso ao longo da década de 1830 e 1840 para inúmeras casas bancárias que se estabeleceriam a partir da década de 1840 na praça comercial carioca.

O pioneirismo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na década de 1830, parece ter aberto um caminho de oportunidades, o qual seria tomado por diversas casas bancárias ao longo da década de 1840, justamente o perí-

odo de crise dessa primeira caixa econômica. Infelizmente, como aludimos, não encontramos o regimento dessas casas bancárias, no entanto fica clara a sua diversificação como credora, descontadora de letras e também como caixa depositária.

Contudo, investir nas casas bancárias era uma das alternativas de economia que pequenos agentes econômicos tinham de acumular e fazer render para, assim, conseguir conquistar seus objetivos econômicos: seja a compra de escravos por parte dos livres ou a compra da alforria por parte dos cativos ou qualquer outra meta. De qualquer modo, esses objetivos estavam ligados ao mercado de trabalho e dependiam de uma acumulação, sendo assim, as casas bancárias e as caixas econômicas serviriam para tal propósito.

Notas

1 Vale ressaltar que compreendemos a importância de instituições de auxílio mútuo desde os primórdios da época colonial, as quais podemos destacar as freguesias, as irmandades religiosas e escravas, as corporações, dentre outras, nas quais estavam inscritos artesãos, trabalhadores livres em geral ou escravos e indígenas. A priori, o objetivo dessas instituições parece ser o mesmo — economia para necessidades futuras (doença, injúria, morte, etc.), mas consideramos aqui uma mudança substancial na virada do século XVIII para início do XIX, quando vários filantropos e pensadores sociais sinalizaram a importância do desenvolvimento de bancos especificamente para pobres.

2 Para a íntegra da Lei dos Entraves, ver: BRASIL. **Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acesso em: 01 jul. 2015.

3 Valores somados através das listas nominativas publicadas em 1864, em decorrência do Decreto nº 3.309 de 20 de setembro de 184. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1864-09-20;3309>. Acesso em: 01 jul. 2015.

4 Para ter acesso ao decreto na íntegra, ver BRASIL. **Decreto de nº 3.309 de 20 de setembro de 1864**. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75427>. Acesso em: 10 jul. 2015

5 Essa análise só foi possível graças à disponibilização do banco de dados pelo professor Dr. Carlos Eduardo Valencia Villa, que coordenou o Laboratório de Pesquisa e Documentação em História Econômica (LAPHEDE) da Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes, para a catalogação dessas listagens. Esse banco de dados foi criado a partir de um exaustivo esforço de catalogação pelos estudantes: Mylena Porto, Rafael Rento, Guilherme Villela, Felipe Corvino e Ilana Vaz, todos membros do LAPHEDE.

6 Todos os periódicos citados ao longo do texto estão disponibilizados no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

do Rio de Janeiro.

7 Todas as tabelas e gráficos a seguir possuem o mesmo banco de dados como fonte.

8 Escolhemos retirar essa porcentagem específica ao analisar o conjunto das pessoas físicas nome por nome, valor por valor, para chegar a um corte mais próximo do que podemos supor como *pequenos credores*. Por fim, ao retirarmos esses 10% maiores, temos a certeza de não contar com nenhuma figura com títulos.

Referências bibliográficas

- ALMICO, Rita de Cássia da Silva. Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira. Cedeplar-UFMG. **XIV Seminário sobre Economia Mineira**. Diamantina, 2010. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf. Acesso em: 01 jul. 2015.
- BRASIL, **Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acesso em: 01 jul. 2015.
- BRASIL. **Decreto de nº 3.309 de 20 de setembro de 1864**. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75427>. Acesso em: 10 jul. 2015.
- BRASIL. **Senso de 1872**. Belo Horizonte: UFMG, [s./d.] Disponível em: www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72. Acesso em: 29 dez. 2014.
- CHRISTEN-LÉCUYER, Carole. La mesure de l'efficacité sociale des caisses d'épargne françaises au xixe siècle. **Histoire & mesure** [En ligne], v. XX – n. ¾, 2005. Disponível em: <http://histoiremesure.revues.org/1400>. Acesso em: 15 Abr. 2016.
- COMÍN COMÍN, Francisco; MARTÍNEZ SOTO, Angel Pascual; ROLDÁN DE MONTAUD, Inés. **Las cajas de ahorro de las provincias de ultramar, 1840-1898**: Cuba y Puerto Rico. Madrid: Fundación de las Cajas de Ahorro, 2010.
- FLÓRES, Bolívar Roicer. Estado, pobreza y control social. La Caja de Ahorros de la provincia de Cartagena, 1843-1852. **Los desterrados del paraíso**. Raza pobreza y cultura en Cartagena de Indias, Bogotá::

- Editorial Maremagnum, 2015, p. 82-107.
- GAMBI, Tiago. Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864. **VI Encontro de Pós-Graduação em História Econômica**. São Paulo, 2012. Disponível em: http://cihe.fflch.usp.br/sites/cihe.fflch.usp.br/files/Thiago%20Gambi_0.pdf. Acesso em: 14 abr. 2016.
- GRADÁ, Cormac. The Early History of Irish Savings Banks. **WP08/04**. Working Paper Series. Dublin: UCD Centre for Economic Research, 2008.
- GRINBERG, Keyla. A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). **Revista de Indias**. v. 71, n. 251, p. 137-158, 2011.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial**: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da Firma Inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840). São Paulo: Alameda, 2012.
- HORNE, Oliver. **A history of savings banks**. London/New York: Oxford University Press, 1947.
- LEVY, Maria Bárbara. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1977.
- LOBO, Roberto Haddock. **Reflexões acerca da mortalidade da cidade do Rio de Janeiro em todo o ano de 1847**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. 1848.
- LOBO, Eulália M. L. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.
- FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2005.
- MARKHAM, Jerry. **A Financial History of the United States**. Armonk-N.Y.: M.E. Sharpe, 2002.
- MARTINEZ SOTO, Angel Pascal. The First Savings Banks in Latin America: Cuba and Puerto Rico (1840-1898). **Perspective**, n. 63. World Savings Banks Institute. 2011.
- SAÉZ, Hernán. O 11 de Setembro de 1864 da Praça Carioca: a Crise do Souto e a transformação da Política Econômica Brasileira. **Anais Do XXX Encontro Da APHES**, Lisboa, 2010. Disponível em: <http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/HERNAN%20SAEZ.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2016.
- SARAIVA, L. Fernando e ALVARENGA, Thiago. A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa. **Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Vitória, 2015.
- SARAIVA, L. Fernando e ALVARENGA, Thiago. A Caixa Econômica do Rio de Janeiro, 1831-1859. **Anais do V Congresso Latino Americano de História Econômica**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Economia FEA/USP. 2016.
- SOARES, Luiz Carlos. **O "Povo de Cam" na Capital do Brasil**: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX. Rio de Janeiro: Faperj/7 Letras, 2007.
- SOUZA, Sílvia Cristina Martins de. Crise! Crise! Crise! A Quebra da Casa Souto nas Letras de Lundus Compostos no Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX." **Topoi** – Revista de História, v. 15, n. 29: p. 588-611., [s./d.]. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X015029008>. Acesso em: 14 abr. 2016.
- RYAN JUNIOR, Joseph James. **Credit where Credit is Due**: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900. 2007. Tese (Tese em História), University of California, Los Angeles, 2007.
- VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. **A Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond**, 1840-1860. 2012. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. **La Producción de la libertad**: economía de los esclavos manumitidos em Río de Janeiro a mediados del siglo XX. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia. 2011.
- VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. Pequenos credores de grandes devedores: Depositantes e credores das casas bancárias cariocas na falência de 1864. **Texto apresentado no 3º Congresso Fluminense de História Econômica realizado na Universidade Federal**

Fluminense, Abril de 2015.

VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. Circulação monetária e mercado de trabalho no Rio de Janeiro, 1840-1860. **Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Vitória, 2015.

VILLELLA, André. Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 No Brasil. **Anais Do III Congresso Brasileiro de História Econômica**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

Disponível em: <http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/ANDRE.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2016.

Recebido em: 30/04/2017

Aprovado em: 30/04/2018